

EDITAL Nº 12/2019/SMG - CGAB/IFRO, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.021347/2019-57

DOCUMENTO SEI Nº 0776033

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA APOIO ADMINISTRATIVO PARA ATUAREM NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A Direção Geral do *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação torna pública **Resultado da Homologação das Inscrições** ao **PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA APOIO ADMINISTRATIVO** para atuarem no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos, do Instituto Federal de Rondônia, *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé.

1. O resultado da homologação das inscrições ao Processo de Seleção de Bolsistas para Apoio Administrativo para atuarem no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos, do Instituto Federal de Rondônia, *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé é o que segue no Quadro I.

QUADRO I - RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Polo EaD de São Miguel do Guaporé/RO		
CANDIDATO(a)	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Clauane Brito	Homologada	
Cláudia Regina da Silva	Homologada	
Euvânia Alves Rodrigues	Homologada	
Fabiana Eggert	Homologada	
Janeide Aparecida Vaniski	Homologada	
Nilzeni Caetano Ribeiro	Homologada	
Paula Emanuela Unser Motta	Homologada	
Welinton dos Anjos	Homologada	
Diretoria de Educação a Distância, Porto Velho/RO		
CANDIDATO(a)	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Ana Maria Rocha	Homologada	

2. Possíveis recursos deverão ser interpostos em estrita observância ao previsto no Edital nº 9/2019/SMG - CGAB/IFRO, de 28 de novembro de 2019.

São Miguel do Guaporé/RO, 04 de dezembro de 2019.

(assinado eletronicamente)
MIGUEL FABRÍCIO ZAMBERLAN
Diretor-Geral do *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé
Port. IFRO nº 192, de 4 de fevereiro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 04/12/2019, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0776033** e o código CRC **7ADBACD4**.